



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 1.598 / 2005.

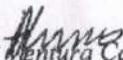
“Declara de Utilidade Pública a associação esportiva do União Futebol Clube”.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Divino sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva do “UNIÃO FUTEBOL CLUBE”, sociedade civil, sem fins lucrativos e sem prazo determinado, situado à rua Goitacazes nº 333, inscrita no CNPJ sob o nº:19.579.341/0001-91.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 19 de outubro de 2005.


Mauri Ventura Carmo
Prefeito Municipal